



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO Nº. 13/CONSUNI, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Aprova a mudança de denominação do Departamento de Engenharia de Edificações.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de 29.12.99, na forma do que dispõem o § 1º. do Art. 48 e o Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os Arts. 11, letra x, e 25, letra s, do Estatuto em vigor,

considerando que a proposta em causa tem como objetivo melhorar a caracterização das linhas de atuação do Departamento de Engenharia de Edificações;

considerando que se acha em estudo proposta de reformulação profunda do Programa de Mestrado ligado àquele Departamento, na qual o referido Programa passa a ter três áreas de concentração: Engenharia Estrutural, Engenharia Civil e Projetos de Construção;

considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que está de acordo com os normativos da UFC,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Proc. nº. 23067.14008/99-33, proposta de mudança de denominação do **Departamento de Engenharia de Edificações** para **Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil**, vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2000.

*Elza F. Braga*  
**Profª. Elza Maria Franco Braga**  
*Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria*